PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1420/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **VALDECIR ARSEGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3099, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2011 a 20 de março de 2016, a partir de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3902 / 2023
Data da Publ. 18 / 12 / 2023
Data Saída 18 / 01 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.